

O MICROCRÉDITO COMO POSSIBILIDADE DE PROMOVER O TRABALHO DECENTE EM PORTO VELHO

TÍTULO DO TRABALHO EM INGLÊS:
MICROCREDIT AS A POSSIBILITY TO PROMOTE DECENT WORK IN PORTO VELHO

TÍTULO DO TRABALHO EM ESPANHOL:
EL MICROREDITO COMO POSIBILIDAD DE PROMOVER EL TRABAJO DECENTE EN PORTO VELLO

George Alessandro Gonçalves Braga

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS/UNIR)

Orientadora: Prof.^a Dra. Adriana Vieira da Costa

RESUMO

O presente trabalho analisa a viabilidade de implementação do microcrédito como instrumento de promoção do trabalho decente no município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Por meio de uma análise documental, e à luz da teoria da justiça de John Rawls, examina-se em que medida o acesso ao crédito produtivo pode constituir política pública apta a gerar renda em territórios vulneráveis do perímetro urbano, mitigando a pobreza e fomentando novas alternativas de inclusão socioeconômica. Considera-se o papel do Estado como agente indutor de desenvolvimento, com base na correção de desigualdades de partida e na promoção de capacidades econômicas e sociais mínimas. Ao final, discute-se a hipótese de que a concessão de microcrédito orientado — associada a educação financeira, acompanhamento técnico e incentivo social — pode ativar vocações econômicas locais, promovendo, ao mesmo tempo, inclusão, dignidade e trabalho decente na cidade de Porto Velho, com elevado potencial replicável em outros Estados da Nação Brasileira.

Palavras-chave: Microcrédito; Trabalho decente; Políticas públicas; Inclusão produtiva; Porto Velho.

ABSTRACT

This paper analyzes the feasibility of implementing microcredit as an instrument to promote decent work in the municipality of Porto Velho, state of Rondônia. Through a documentary analysis, and in the light of John Rawls' theory of justice, it examines to what extent access to productive credit can constitute a public policy capable of generating income in vulnerable territories of the urban perimeter, mitigating poverty

and fostering new alternatives for socioeconomic inclusion. The role of the State as an inducer of development is considered, based on the correction of initial inequalities and the promotion of minimum economic and social capacities. Finally, it discusses the hypothesis that the granting of guided microcredit — associated with financial education, technical monitoring and social incentives — can activate local economic vocations, while promoting inclusion, dignity and decent work in the city of Porto Velho, with high replicability potential in other states of the Brazilian nation.

Keywords: Microcredit; Decent work; Public policy; Productive inclusion; Porto Velho.

INTRODUÇÃO

A existência de bolsões urbanos de pobreza em Porto Velho, marcada por desemprego estrutural, informalidade e baixa escolaridade, evidencia um cenário de vulnerabilidade socioeconômica agravada pela ausência de instrumentos eficazes de inclusão produtiva e pela dependência de transferências sociais.

Nesse cenário, o microcrédito emerge como política de inclusão produtiva com potencial para ativar capacidades econômicas adormecidas, criando condições para geração de renda própria e inserção digna no mercado de trabalho.

O objetivo geral consiste em examinar a viabilidade de um projeto-piloto de inclusão produtiva via microcrédito voltado a famílias em situação de vulnerabilidade urbana em Porto Velho, com vistas à promoção do trabalho decente e redução da pobreza.

DESENVOLVIMENTO

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A abordagem aqui adotada ancora-se no eixo normativo da justiça distributiva e na noção de equidade como parâmetro ético de correção das desigualdades materiais de partida (RAWLS, 2000).

O microcrédito, conforme Yunus (2000), representa um instrumento de combate à pobreza ao permitir que pessoas excluídas do sistema financeiro formal ingressem no circuito produtivo por meio de crédito de baixo valor, sem garantias tradicionais, orientado para atividades geradoras de renda.

No campo dos direitos humanos e da justiça social, o microcrédito pode ser compreendido como tecnologia social voltada à promoção de capacidades mínimas para que indivíduos possam exercer autonomia econômica e romper ciclos de pobreza.

Sob a ótica do desenvolvimento sustentável, Sachs (2002) argumenta que o progresso social exige soluções endógenas baseadas em recursos e vocações locais, reduzindo dependência assistencial e fortalecendo circuitos econômicos internos.

A ideia é financiar pequenos negócios até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como: horta, salão cabelereiro, pequenas criações, churrasquinhos, mercadinhos etc

De outro lado, o conceito de precariado, analisado por Standing (2014), evidencia a formação de uma massa de trabalhadores instáveis, sem proteção ou renda contínua, para os quais políticas de inclusão produtiva — como o microcrédito — apresentam racionalidade estratégica.

O desenvolvimento local, segundo Dye (2009), depende da capacidade do Estado de formular políticas que ativem recursos sociais internos para geração de riqueza com inclusão.

Ao observar o contexto porto-velhense, cujos bairros vulneráveis concentram desemprego e informalidade, o microcrédito se apresenta como mecanismo pragmático de ativação econômica em escala reduzida e baixo custo público.

A implementação de um projeto-piloto deve incluir educação financeira e acompanhamento técnico para reduzir inadimplência e maximizar impacto.

Entre os potenciais efeitos positivos estão: Expansão do número de empreendimentos familiares de pequeno porte; Internalização da renda nos territórios vulneráveis; Geração de renda própria e redução da dependência assistencial; Formalização gradual do trabalho informal via MEI; Elevação da autoestima comunitária e da participação social; Inclusão de mulheres no mercado produtivo mediante suporte à educação infantil; Fortalecimento da economia local com circulação interna de capital; Replicabilidade da estratégia em outros municípios do Brasil.

Outro ponto importante, o projeto obtendo êxito, é a redução do assistencialismo promovendo o trabalho decente e a dignidade da pessoa humana.

Para ter sucesso, é necessário pensar no ciclo inteiro e ocorra uma simbiose entre os Órgãos envolvidos, posto que essas 10 a 15 famílias necessitam passar por um Treinamento e acompanhamento por um ano (Sebrae); Financiamento do Negócio (Estado - Banco do Povo); vagas em creches para as crianças até 06 anos (Prefeitura), terminando num Termo de Cooperação Técnica.

Sob a ótica da justiça distributiva, a política atende ao princípio de compensação de desigualdades de partida e concretiza o mínimo ético de proteção social, com racionalidade de baixo custo e alta capilaridade, o que a torna compatível com a necessidade de soluções endógenas e sustentáveis (SACHS, 2002).

METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter aplicado e descritivo, utilizando o método de **estudo de caso** (YIN, 2003). A escolha dessa metodologia justifica-se pela necessidade de analisar, em profundidade, um contexto social específico — bairros vulneráveis de Porto Velho — observando os fatores que condicionam ou viabilizam a implementação de uma política de microcrédito orientado.

Foram e serão empregados quatro eixos de coleta de dados:

(a) **Análise documental** de leis, relatórios públicos, orçamento municipal (LOA), legislação do PNMPO e dados socioeconômicos do IBGE;

- (b) **Entrevistas semiestruturadas** com moradores, lideranças comunitárias, agentes públicos, assistentes sociais e técnicos do Sebrae;
- (c) **Observação in loco** em territórios selecionados no entorno da Paróquia São Luiz Gonzaga;
- (d) **Levantamento de dados secundários** sobre programas de microcrédito existentes no Brasil e experiências amazônicas já documentadas.

O recorte territorial abrange bairros periféricos de Porto Velho com alto índice de vulnerabilidade social, informalidade laboral e ausência de políticas estruturantes. O estudo contempla, inicialmente, a seleção de até quinze famílias com perfil empreendedor, renda de até dois salários mínimos, filhos em idade de creche e interesse em iniciar atividade produtiva com acompanhamento técnico.

Os dados serão analisados por meio de **análise de conteúdo**, permitindo identificar padrões e variáveis críticas para a construção do modelo de intervenção. Todos os participantes serão incluídos mediante assinatura de TCLE e aprovação do Comitê de Ética da UNIR.

DISCUSSÃO E RESULTADOS ESPERADOS

O microcrédito, quando oferecido de forma isolada, apresenta limitações como inadimplência, uso indevido e baixa sustentabilidade. Entretanto, quando articulado a **três pilares simultâneos** — (i) capacitação técnica, (ii) acompanhamento orientado, (iii) política social complementar — torna-se vetor de transformação. No contexto de Porto Velho, a combinação entre Banco do Povo (fomento), Sebrae (assistência técnica) e auxílio-creche (suporte social) cria um ecossistema necessário para a inclusão produtiva.

Os resultados esperados incluem:

- **Geração de renda própria** e redução da dependência assistencial;
- **Formalização gradual do trabalho informal** via MEI;
- **Elevação da autoestima comunitária** e da participação social;
- **Inclusão de mulheres no mercado produtivo** mediante suporte à educação infantil;
- **Fortalecimento da economia local** com circulação interna de capital;
- **Replicabilidade da estratégia** em outros municípios do Brasil.

Sob a ótica da justiça distributiva, a política atende ao princípio da diferença (RAWLS, 2000), pois direciona recursos a quem mais necessita. Do ponto de vista do trabalho decente, cumpre a agenda da OIT (2008) ao aliar renda, proteção social e dignidade. Em termos de desenvolvimento territorial, responde à necessidade de soluções endógenas e sustentáveis (SACHS, 2002).

CONCLUSÃO

Conclui-se que o microcrédito, estruturado como política pública de inclusão produtiva com acompanhamento e educação financeira, constitui mecanismo compatível com a promoção do trabalho decente em territórios de vulnerabilidade urbana, ao permitir a

ativação de recursos internos, rompendo ciclos de dependência e estimulando autonomia financeira.

O projeto piloto sugerido, com até quinze famílias acompanhadas por equipe multidisciplinar, permitiria mensurar impactos econômicos, sociais e comportamentais, oferecendo subsídios para sua expansão como política pública de inclusão produtiva articulada à agenda de desenvolvimento social, combate à pobreza e promoção de trabalho decente na Amazônia.

REFERÊNCIAS

- DYE, Thomas R. Modelos de análise de políticas públicas. São Paulo: Unesp, 2009.
- OIT — Organização Internacional do Trabalho. Relatório global sobre trabalho decente. Genebra, 2008.
- RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- STANDING, Guy. O precariado: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- YUNUS, Muhammad. O banqueiro dos pobres. São Paulo: Ática, 2000.